

PORTARIA Nº 029/2026

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE LICENCIAR, a pedido, o advogado Cleomenes Aristoteles Alves Bezerra, OAB/MG 233.767, Coordenador de Convênios e Eventos e Delegado de Prerrogativas, até o dia 10 de outubro de 2026

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 20 de julho de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG